



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.329, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 29.277,65 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:  
dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 19.330,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

06 – SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 – Educação

12365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.047000 PROFISSIONAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE REMUNERADOS PELO  
MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.353,97

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral à Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 434,15

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Atenção Integral a Saúde

10.305.0071.2.063 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.907,92

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 040 - ASPS

Complemento da Fonte: Não se aplica

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0071 Atenção Integral a Saúde

10.122.0071.2.057000 APOIO E GESTAO DA SAUDE

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 251,61

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 040 - ASPS

Complemento da Fonte: Não se aplica

**TOTAL**

**R\$ 29.277,65**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN.DE EDUC. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIM

06.01 – Educação

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

123610061.2.043000 PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 4.353,97

Fonte....: 1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte: 0000 Não se aplica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 434,15

Fonte de Recurso: 1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Detalhamento da Fonte: 4011 Atencao Basica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

10.122 - Administração Geral

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

10.122.0071 Atenção Integral a Saúde  
10.122.0071.2.057000 APOIO E GESTAO DA SAUDE  
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.159,53  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 040 - ASPS  
Complemento da Fonte: Não se aplica

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
15 - Urbanismo  
15.451 - Infraestrutura Urbana  
15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura  
15.451.0051.2.019 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
17.544 Recursos Hidricos  
17.544.0051 Ampliacao e Qualificacao da Infraestrutura  
17.5440051.2.021000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 9.330,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
25 Energia  
25.752 Energia Eletrica  
25.752.0051 Ampliacao e Qualificacao da Infraestrutura  
25.752.0051.2.022000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENERGIA  
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 9.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 29.277,65**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
NOVA RAMADA/RS, 28 de julho de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)